

Comissão para solicitação de auxílios para participação em eventos:

Juvenal Carolino da Silva Filho

Ludmila Rodrigues de Faria e Silva

Felipe Terra Martins

Proposta de divisão da verba para custeio de passagens e/ou diárias

Custeio de bancas para concurso e/ou outros custeios	40%	Distribuída para o ano todo	
Custeio de diárias e/ou passagens (docentes e técnicos)	60%	50% 1º semestre	50% 2º semestre

Proposta para 2018

Verba	8.600,00		
Custeio de bancas para concurso	3.440,00 (40%, distribuída para o ano todo)		
Custeio de diárias e/ou passagens (docentes e técnicos)	5.160,00 (60%)	1º semestre 2.580,00 (50%)	2º semestre 2.580,00 (50%)
Custeio para congresso internacional	1.500,00 (por docente e técnico)		
Custeio para congresso nacional	750,00 (por docente e técnico)		

- **Sobrando saldo no primeiro semestre, o valor passa automaticamente para o segundo semestre.**

***As verbas podem ser remanejadas (bancas \rightleftarrows docentes/técnicos) dependendo da quantidade de auxílio pedido por cada grupo: se não houver previsão de banca de concurso no ano, o valor pode ser repassado para despesas de viagens dos docentes e técnicos e vice versa.**

*** Também poderá haver uma previsão (no ano anterior) dos congressos que os docentes/técnicos querem participar (e pedir auxílio) para melhor direcionar a porcentagem a ser dividida nos semestres.**

Os pedidos devem ser feitos de acordo com o art. 2 das normas para solicitação de auxílio:

Art. 2 – O auxílio deverá ser solicitado exclusivamente pelo servidor lotado no Instituto de Química dentro dos prazos pré-estabelecidos.

§ 1º- Os pedidos de auxílio para eventos e cursos realizados no **primeiro semestre** de cada ano devem ser solicitados, preferencialmente, **na segunda quinzena do mês de novembro do ano anterior.**

Os pedidos de auxílio para eventos e cursos realizados no **segundo semestre** de cada ano devem ser solicitados, preferencialmente, na **segunda quinzena do mês de maio** do ano corrente.

1) O participante que pedir o auxílio na data prevista no **§ 1º**, terá **preferência** em receber o **auxílio total**.

2) Se houver vários pedidos de auxílio (na data prevista no **§ 1º**) e o valor total dos auxílios superar o valor para o semestre, a verba será dividida igualmente para os solicitantes.

Exemplo:

Verba para o semestre: 4.000,00

Pedidos para congresso internacional: 4

Assim, cada um receberá um auxílio de 1.000,00

3) O participante que **não** pedir o auxílio na data prevista no § 1º, **poderá** não receber o **auxílio total (Caso não haja verba suficiente no semestre!).**

Exemplo:

Verba para o semestre: 4.000,00

Pedidos para congresso internacional: 2 (na data) e 1 em data posterior

Assim, os dois primeiros receberão 1.500,00 cada e o terceiro receberá 1.000,00

4) O participante já contemplado com auxílio por alguma agência de fomento **não** terá prioridade em receber o auxílio total do IQ.

A comissão vai se reunir nos meses de:

Dezembro e março para pedidos no 1º semestre.

Junho e setembro para pedidos no 2º semestre.